



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 19 DE ABRIL DE 2021**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE ABRIL DE 2021

### Portarias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 71/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A  
REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pelos órgãos envolvidos e visando a melhoria da qualidade do serviço;

CONSIDERANDO que para tal se mostra imprescindível realizar redistribuição de servidores públicos do Município;

CONSIDERANDO ser necessário promover ajustes no quadro de auxiliares de serviços diversos da Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB  
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



Art. 1º REDISTRIBUIR, o Servidor Osório Ferreira de Miranda, Matrícula nº 25008312, Auxiliar de Serviços Diversos, que presta serviço na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer as funções inerentes ao seu cargo na Secretaria de Governo na Sede da Prefeitura Municipal de Nazarezinho – PB, ficando à disposição do Gabinete do Prefeito, devendo se apresentar a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 19 de abril de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB  
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**EDSON RODRIGUES BEZERRA**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA JÚNIOR**